

JUNTA DE FREGUESIA DE ALCABIDECHE

Aviso n.º 3323/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 195/97, de 31 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 218/2000, de 9 de Setembro, faz-se público que a Junta de Freguesia, em reunião de 3 de Março de 2005 — sessão ordinária — deliberou a publicação do quadro de pessoal como se segue:

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares				Escalaões								Observações
			Ocupados	Vagos	A criar	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	
Técnico superior	Técnico superior de serviço social	Assessor principal	0	0	0	0	710	770	830	900	—	—	—	—	Vertical, mudança de escalação de três em três anos.
		Assessor	0	0	0	0	610	660	690	730	—	—	—	—	
		Técnico superior principal	0	0	0	0	510	560	590	650	—	—	—	—	
		Técnico superior de 1.ª classe	0	0	0	0	460	475	500	545	—	—	—	—	
		Técnico superior de 2.ª classe	1	0	0	1	400	415	435	455	—	—	—	—	
		Estagiário	0	0	0	0	321	—	—	—	—	—	—	—	
	Técnico superior de psicologia	Assessor principal	0	0	0	0	710	770	830	900	—	—	—	—	
		Assessor	0	0	0	0	610	660	690	730	—	—	—	—	
		Técnico superior principal	0	0	0	0	510	560	590	650	—	—	—	—	
		Técnico superior de 1.ª classe	1	0	0	1	460	475	500	545	—	—	—	—	
		Técnico superior de 2.ª classe	0	0	0	0	400	415	435	455	—	—	—	—	
		Estagiário	0	0	0	0	321	—	—	—	—	—	—	—	
	Técnico superior de educador social	Assessor principal	0	0	0	0	710	770	830	900	—	—	—	—	
		Assessor	0	0	0	0	610	660	690	730	—	—	—	—	
		Técnico superior principal	0	0	0	0	510	560	590	650	—	—	—	—	
		Técnico superior de 1.ª classe	0	0	0	0	460	475	500	545	—	—	—	—	
		Técnico superior de 2.ª classe	0	0	1	1	400	415	435	455	—	—	—	—	
		Estagiário	0	0	0	0	321	—	—	—	—	—	—	—	
	Técnico superior na área de educação física e desporto.	Assessor principal	0	0	0	0	710	770	830	900	—	—	—	—	
		Assessor	0	0	0	0	610	660	690	730	—	—	—	—	
		Técnico superior principal	0	0	0	0	510	560	590	650	—	—	—	—	
		Técnico superior de 1.ª classe	0	0	0	0	460	475	500	545	—	—	—	—	
		Técnico superior de 2.ª classe	0	0	0	0	400	415	435	455	—	—	—	—	
		Estagiário	0	0	1	1	321	—	—	—	—	—	—	—	
Técnico-profissional	Técnico profissional de construção civil	Coordenador	0	0	0	0	360	380	410	450	—	—	—	—	
		Especialista principal	0	0	0	0	316	326	337	345	360	—	—	—	
		Especialista	0	0	0	0	269	280	295	316	337	—	—	—	
		Principal	0	0	0	0	238	249	259	274	295	—	—	—	
		1.ª classe	0	0	0	0	222	228	238	254	269	—	—	—	
		2.ª classe	0	0	1	1	199	209	218	228	249	—	—	—	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares				Escalões								Observações
			Ocupados	Vagos	A criar	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	
Técnico-profissional ...	Técnico profissional de secretariado	Coordenador	0	0	0	0	360	380	410	450	—	—	—	—	Vertical, mudança de escalão de três em três anos.
		Especialista principal	0	0	0	0	316	326	337	345	360	—	—	—	
		Especialista	0	0	0	0	269	280	295	316	337	—	—	—	
		Principal	0	0	0	0	238	249	259	274	295	—	—	—	
		1.ª classe	0	0	0	0	222	228	238	254	269	—	—	—	
		2.ª classe	0	0	2	2	199	209	218	228	249	—	—	—	
Chefia	—	Chefe de secção	1	0	0	1	337	350	370	400	430	460	—	—	
Administrativo	Assistente administrativo	Ass. administ. especialista	0	0	0	0	269	280	295	316	337	—	—	—	
		Ass. administ. principal	5	0	0	5	222	233	244	254	269	290	—	—	
		Ass. administ.	0	1	0	1	199	209	218	228	238	249	—	—	
Operário	Operário qualificado	Operário principal	1	0	0	1	204	214	222	238	254	—	—	—	
		Operário	1	0	0	1	142	151	160	170	184	199	214	233	
Auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	2	0	4	6	128	137	146	155	170	184	199	214	Horizontal, mudança de escalão de quatro em quatro anos.
	Auxiliar serviços gerais	Auxiliar serviços gerais	5 (a)	0	0	3	128	137	146	155	170	184	199	214	
	Auxiliar acção educativa	Auxiliar acção educativa	0	0	4	4	142	151	160	170	181	189	204	218	
	Coveiro	Coveiro	4	2 (b)	0	5	155	165	181	194	214	228	—	—	
	Telefonista	Telefonista	1 (*)	0	0	0	133	142	151	1 5	181	194	209	228	
	Motorista	Motorista de transp. colect.	0	0	1	1	175	184	199	214	233	259	—	—	
Total			22	3	14	35									

(*) A extinguir quando vagar.

(a) A extinguir dois lugares.

(b) A extinguir um lugar.